



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NA MOTONIVELADORA CAT 12K, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**J. VARIANI E CIA LTDA**

**CNPJ:** 90.738.238/0001-01

**VALOR:** R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**PRAZO:** até 30 dias

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**De:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, vem por meio deste solicitar abertura de procedimento visando a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico na Motoniveladora Cat 12k, da Secretaria Municipal De Obras E Viação.

A justificativa da presente contratação encontra-se inserta no termo de referência que segue em anexo a este.

Para contratação, a Secretaria Municipal de Obras e Viação está encaminhando em anexo o orçamento solicitado e apresentado para que se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Obs.: Não foi realizado estudo técnico preliminar, ETP, considerando a necessidade da contratação. Todas as situações necessárias para o certame serão previstas no Termo de Referência.

Barracão, 21 de maio de 2024

*Juscelino Santos da Rosa*

**Secretário Municipal de Obras e viação**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico na Motoniveladora Cat 12k, da Secretaria Municipal De Obras E Viação.

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico na Motoniveladora Cat 12k, da Secretaria Municipal De Obras E Viação, conforme descrições abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	Encosto 3289669	R\$ 450,10	R\$ 900,20
2	2	Encosto 5476515	R\$ 303,60	R\$ 607,20
3	2	Anel 4D6695	R\$ 37,50	R\$ 75,00
4	2	Retentor 3290411	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
5	4	Buchas 2184406	R\$ 257,40	R\$ 1.029,60
6	1	Retentor 4L9822	R\$ 144,70	R\$ 144,70
7	4	Pinos 8D4766	R\$ 229,50	R\$ 918,00
8	4	Buchas 8D7086	R\$ 88,00	R\$ 352,00
9	8	Retentor 7K9202	R\$ 24,50	R\$ 196,00
10	4	Anel Oring 5P2545	R\$ 39,00	R\$ 156,00
11	10	Discos 6X7916	R\$ 167,50	R\$ 1.675,00
12	10	Discos 7D8434	R\$ 124,80	R\$ 1.248,00
13	4	Duocone 5K5288	R\$ 237,50	R\$ 950,00
14	4	Anel 7D8436	R\$ 126,30	R\$ 505,20
15	4	Anel 455879	R\$ 62,90	R\$ 251,60

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

16	4	Deslizantes Lâmina 5T8366	R\$ 144,10	R\$ 576,40
17	4	Deslizantes Círculo 5T2925	R\$ 298,70	R\$ 1.194,80
18	9	Deslizantes Círculo 1289654	R\$ 134,60	R\$ 1.211,40
19	1	Deslizante Central Lâmina 1781685	R\$ 184,50	R\$ 184,50
20	10	Travas Deslizantes Lâmina 8W1749	R\$ 32,90	R\$ 329,00
21	30	Parafusos 1/2x1.1/2 aço 12.9	R\$ 4,30	R\$ 129,00
22	4	Anel 8D8435	R\$ 148,20	R\$ 592,80
23	1	Cardã Bomba Hidráulica 2997700	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00
24	2	Cruzeta Cardã 5T1362	R\$ 294,40	R\$ 588,80
25	1	Pistão Levantamento Círculo 1324926105	R\$ 16.450,00	R\$ 16.450,00
26	16	Parafusos trava 859092	R\$ 9,50	R\$ 152,00
27	16	Arruela 5P8247	R\$ 1,95	R\$ 31,20
28	2	Lâminas de Corte 23120119	R\$ 1.847,00	R\$ 3.748,00
29	26	Parafusos 3/4x2.1/2	R\$ 14,60	R\$ 379,60
30	26	Porcas 3/4	R\$ 8,20	R\$ 213,20
31	1	Filtro de Ar Externo 2456375	R\$ 399,10	R\$ 399,10
32	1	Filtro de Ar Interno 2456376	R\$ 247,20	R\$ 247,20
33	1	Filtro de Combustível 1R0762	R\$ 214,60	R\$ 214,60
34	1	Filtro de Combustível 1749570	R\$ 287,90	R\$ 287,90
35	1	Filtro Lubrificante 1R1807	R\$ 198,60	R\$ 198,60
36	4	Suporte 1124159	R\$ 157,10	R\$ 628,40
37	8	Calços 8X4781	R\$ 94,50	R\$ 756,00
38	2	Cola Silicone Alta Temperatura	R\$ 42,00	R\$ 84,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 44.845,00</b>

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<b>SERVIÇOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	Serviço Tander, freios, encostos do Tander	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
2	1	Serviço Círculo e Deslizantes da Lâmina	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	1	Serviço Trocar Lâminas	R\$ 460,00	R\$ 460,00
4	1	Serviço trocar Pinos e Buchas deslocamento lateral	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5	1	Serviço Cardã e Suportes Bomba Hidráulica	R\$ 450,00	R\$ 450,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.010,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 51.855,00**

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente dispensa visa promover o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A aquisição de peças e serviço mecânico se justifica pelo fato de as máquinas precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o maquinário de propriedade desse Município, deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Nesse sentido, destaca-se que o Município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam da motoniveladora para realização de reparos em estradas do interior, e demais serviços realizados pelo poder público.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deverá prestar os serviços conforme descrição citada acima.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



## MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria responsável.

A empresa a ser contratada tem a responsabilidade de cumprir com os serviços solicitados.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa - Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
  - NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas <https://certidoes.cgu.gov.br/>
  - NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Punidas <https://certidoes.cgu.gov.br/> CNEP



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**OBS:** A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei Federal nº 14.133/21.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

2053 - Manutenção máquinas veículos equipamentos.

339030000000 - Material de consumo

339039000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024

*Juscelino Santos da Rosa*

**Secretário Municipal de Obras e viação**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**NÚMERO GERAL DE PROCESSO: 060/2024**

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 577/2024 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:**

**a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**b) NÚMERO:** 023/2024

**c) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NA MOTONIVELADORA CAT 12K, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024

*ALDIR ZANELLA DA SILVA*  
**Prefeito Municipal**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*





**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESTIMATIVA DE DESPESA**

Considerando o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, apresentou-se o valor orçado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto pretendido.

Conforme demonstrado no supracitado orçamento, o valor apresentado encontra-se dentro dos compatíveis com o mercado.

Sendo assim, a secretaria considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando prosseguimento ao processo de contratação.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024

*Juscelino Santos da Rosa*  
**Secretário Municipal de Obras e viação**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER**

**Objeto: Dispensa de Licitação nº 023/2024**

**1.** Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a “contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico na motoniveladora CAT 12K, da Secretaria Municipal de Obras e Viação”, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**2.** Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa assessoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

**3.** Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. No memorando expedido pela Comissão de licitações, assevera-se que os autos do processo foram enviados à referida comissão, para elaboração do aviso de contratação direta, por meio de dispensa de licitação.

**4.** Foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

É o breve e sucinto relatório, o qual passamos a analisar sob a ótica estritamente jurídica.

**5.** Preliminarmente, convém observar que a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

**6.** Nos moldes previstos no artigo 75, I, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a contratação de serviços de manutenção de veículos envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos). Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em

*“Barracão, um bom lugar para viver”*



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

**7.** Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

**8.** No caso em comento, busca-se a contratação de empresa para realizar o conserto da motoniveladora CAT 12K. Conforme consta nos autos, não foi realizado estudo técnico preliminar uma vez que as descrições pormenorizadas do serviço contratado estão inseridas no termo de referência.

**9.** O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência a pesquisa de preços praticados no mercado, auferidas por meio de orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas distintas. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

**10.** Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

**11.** Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo licitatório em apreço, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Barracão - RS, 21 de maio de 2024.

Arlan de A. Corso  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 103.960

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE  
DA PREVISÃO DE RECURSOS**

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

**HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

**Dotação Orçamentária:**

2053 - Manutenção máquinas veículos equipamentos.

339030000000 - Material de consumo

339039000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica.

Era o que tínhamos para certificar.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024.

*Tiago Figueiredo Baisch*  
**Setor Contábil**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PUBLICAÇÕES**

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ **Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:**

<https://www.barracao.rs.gov.br/editais>

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **não houve manifestação quanto a outras ofertas** e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

**J. VARIANI E CIA LTDA**

**CNPJ:** 90.738.238/0001-01

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024.

*ALDIR ZANELLA DA SILVA*

**Prefeito Municipal**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, realizou pesquisa com a empresa que disponibiliza serviços de formação continuada nós temos já citados.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data, que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

**J. VARIANI E CIA LTDA**

**CNPJ: 90.738.238/0001-01**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço para contrato justifica-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024.

*ALDIR ZANELLA DA SILVA*

**Prefeito Municipal**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**b) NÚMERO:** 023/2024

**c) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NA MOTONIVELADORA CAT 12K, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

**d) EMBASAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 75, inciso I.

**e) EMPRESA:** J. VARIANI E CIA LTDA

**d) CNPJ:** 90.738.238/0001-01

**g) VALOR TOTAL:** R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**h) AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Barracão/RS, 21 de maio de 2024

*ALDIR ZANELLA DA SILVA*  
**Prefeito Municipal**

*"Barracão, um bom lugar para viver"*